

Justificação de Desfiliação Partidária - Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária. Requerente: Jesuino Silva Boabaid. Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB/RO 13635. Requerido: Partido Social Democrático.

Decisão: Ação julgada procedente, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. 10ª Sessão Extraordinária do ano de 2024, realizada no dia 25 de setembro.

## EDITAIS

### SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO(14208) Nº 0600573-65.2023.6.22.0000

PROCESSO : 0600573-65.2023.6.22.0000 SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (Porto Velho - RO)

**RELATOR** : **Relatoria Juiz de Direito 1**

Destinatário : PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

REQUERENTE : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

REQUERIDO : PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL EXECUTIVA ESTADUAL RO

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N. 0600573-65.2023.6.22.0000

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE ORGÃO PARTIDÁRIO - PARTIDO POLÍTICO

REQUERENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

REQUERIDO: PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL EXECUTIVA ESTADUAL RO

EDITAL DE CITAÇÃO 001

Prazo: 15 (quinze) dias

O Excelentíssimo Senhor Relator Juiz SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA, na forma da lei e no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que neste Tribunal se processa a SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO n. 0600573-65.2023.6.22.0000, movida pela Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia, em face do Partido da Mobilização Nacional Executiva Estadual/RO, CNPJ: 01.289.369/0001-29, na qual foi determinada a expedição do presente EDITAL, na forma da lei e em cumprimento ao Despacho ID. 8285119, para CITAÇÃO do DIRETÓRIO NACIONAL DO MOBILIZA (antigo PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa e requerer as provas que entender de direito, conforme disposto nos artigos 54-G e 54-H da Resolução TSE nº 23.571/2018. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

(a) Tatiana Márcia Queiroz Souza

Coordenadora de Registros e Informações Processuais

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 3 DAS PREFEITURAS

Espécie: Extrato do Termo de Adesão n. 3, assinado em 25/09/2024 (evento 1246325), ao Acordo de Cooperação Técnica TRE-RO n. 05/2024, assinado em 06/09/2024 (evento 1233046), cuja adesão é celebrada entre o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e as Prefeituras citadas abaixo:

PREFEITURA	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO	PREFEITA / PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO	15.845.340 /0001-90	Av. Mal. Deodoro, 4695 - Centro, CEP: 76.930-000, Alvorada D'Oeste - RO.	Prefeito VANDERLEI TECCHIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO	01.266.058 /0001-44	Rua São Lucas, 2476, Setor 3, CEP: 76.880-000, Buritis /RO.	Prefeito RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO	04.914.925 /0001-07	Av. das Nações, 1919 - Centro, CEP: 76.997-000, Cerejeiras/RO,	Prefeita LISETE MARTH, representada pelo Vice Prefeito JOSÉ CARLOS VALENDORFF
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	63.762.041 /0001-35	Av. Olavo Pires, 2129, CEP: 76.995-000, Corumbiara /RO	Prefeito LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO	63.761.936 /0001-55	Rua Ayrton Senna, 1425, CEP: 76.861-000, Itapuã do Oeste/RO	Prefeito MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO	04.380.507 /0001-79	Av. Daniel Comboni, 1156, União, CEP: 76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO,	Prefeito JUAN ALEX TESTONI
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE/RO	15.845.365 /0001-94	Rua 7 de setembro, 2370, Centro, CEP: 76.950-000, Santa Luzia D'Oeste/RO,	Prefeito JURANDIR DE OLIVEIRA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO	84.745.389 /0001-94	Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, CEP: 76.977-000, São Felipe D'Oeste/RO	Prefeito SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Objeto da adesão: Viabilização do transporte de eleitores, consistente na disponibilização de veículos e de motoristas à Justiça Eleitoral de Rondônia, no intuito de facilitar o exercício do voto e da cidadania, no (s) dia (s) de votação nas eleições municipais e gerais, no âmbito do Estado de Rondônia, observadas as diretrizes e vedações previstas na legislação eleitoral. Fundamentação Legal: Art. 184 da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 24, I c/c art. 25, ambos do Decreto Federal n. 11.531 /2023 e demais legislações cabíveis. Vigência da adesão: a contar da assinatura, em 24/09/2024,

até o término da vigência do Acordo aderido, ou seja, até 06/09/2028. Signatário da Adesão: Pelo TRE-RO, Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS, Presidente do TRE-RO, e os Prefeitos supracitados. Processo: 0000528-35.2024.6.22.8000.

## **EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 37/2023**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n.37/2023, assinado em 27/09/2024. Contratada: NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n. 12.209.450/0001-78. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato TRE-RO n. 37/2023 (evento 1100210), sem efeitos financeiros, por mais por mais 200 (duzentos) dias, a contar de 16/10/2024 e data final em 03/05/2025, em razão da necessidade de maior prazo para conclusão dos serviços, conforme justificativa relatada na Solicitação nº 47/2024-PRES/DG/SAOFC/ASSENGE (evento 1232338). Fundamentação: Artigo 6º, XVII c/c art. 111, ambos da Lei n. 14.133/2021 e pelo item 4 da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Administrativo n. 37/2023. Ato de Autorização Despacho nº 1196/2024 - PRES/DG /GABDG, de 24/09/2024. Signatários: pelo Contratante, a senhora ÁUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral em Substituição do TRE-RO, e pela Contratada, o senhor ALEX VENICIUS AQUINO DA SILVA. Processo SEI n. 0001030-08.2023.6.22.8000.

### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 04/2022**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 04/2022, assinado em 27/09/2024. Contratada: CLARO S.A, CNPJ n. 40.432.544/0001-47. Objetos: 1) Prorrogar por mais 30 (trinta) meses o prazo de vigência do Contrato TRE-RO nº. 04/2022 (evento 0806512), contados a partir de 02/10/2024 a 01/04/2027; e 2) Incluir o item 'az1' na Cláusula Décima Primeira do Contrato TRE-RO nº. 04/2022 (evento 0806512), para inclusão de disposição contratual expressa sobre a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação instituída pela Resolução nº 31/2023/TRE-RO, em cumprimento ao DESPACHO 2215/2023- PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 465.434,40. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993 e Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2022 (prorrogação); no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 (inclusão de cláusula/alteração). Ato de Autorização Despacho nº 1209/2024 - PRES/DG/GABDG, de 24/09/2024. Signatários: pelo Contratante, a senhora ÁUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral em Substituição do TRE-RO, e pela Contratada, o senhor CRISTIANO MARCELO DA SILVA. Processo SEI n. 0003243-55.2021.6.22.8000.

## **4ª ZONA ELEITORAL**

### **INTIMAÇÕES**

#### **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600222-46.2024.6.22.0004**

PROCESSO : 0600222-46.2024.6.22.0004 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (VILHENA - RO)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

INVESTIGADO : FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

ADVOGADO : CICERO JUNIOR ASSUNCAO DA SILVA (11412/RO)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90063/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 7717/2024, publicada no D.O.U de 28/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) e a rede mundial de computadores Internet, com velocidade de 1 Gbps, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação de suporte técnico Novo Edital: 01/10/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215, Tirol - Cep 59015-290 NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/10/2024, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA  
Diretora-geral

(SIDEC - 30/09/2024) 070008-00001-2024NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 - UASG 70021

Nº Processo: 0006059-32.2024.6. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Scanners de Raio X, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/10/2024 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Sete de Setembro 730 - Centro, Centro - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-90036-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2024 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/10/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br).

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 30/09/2024) 70021-00001-2024NE000039

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2022.0.000010599-7. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, relativo à prestação de serviço de coperiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a reuniões, sessões plenárias, cursos e eventos com participação de público interno e externo, realizados no âmbito da sede do TRE-RJ. CONTRATADA: FB TERCERIZAÇÃO LTDA. CNPJ/MF sob o nº 12.313.874/0001-88. OBJETO: acréscimo contratual no valor de R\$ 15.265,45, face ao acréscimo do item 02 (insumos — gêneros alimentícios). FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.320.728,58. VALOR PARA 2024: R\$ 3.290,50, conforme reforço da Nota de empenho nº 49, realizado em 03/09/24. VALOR PARA 2025: R\$ 11.974,95. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.05. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do orçamento vigente.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Extrato do Termo de Adesão n. 3, assinado em 25/09/2024 (evento 1246325), ao Acordo de Cooperação Técnica TRE-RO n. 05/2024, assinado em 06/09/2024 (evento 1233046), cuja adesão é celebrada entre o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e as que seguem: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO CNPJ:15.845.340/0001-90; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO CNPJ 01.266.058/0001-44; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CERREJEIRAS/RO, CNPJ 04.914.925/0001-07; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO CNPJ 63.762.041/0001-35; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE/RO CNPJ 63.761.936/0001-55; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO CNPJ: 04.380.507/0001-79; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE/RO CNPJ 15.845.365/0001-94; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO CNPJ 84.745.389/0001-94. Objeto da adesão: Viabilização do transporte de eleitores, consistente na disponibilização de veículos e de motoristas à Justiça Eleitoral de Rondônia, no intuito de facilitar o exercício do voto e da cidadania, no (s) dia (s) de votação nas eleições municipais e gerais, no âmbito do Estado de Rondônia, observadas as diretrizes e vedações previstas na legislação eleitoral. Fundamentação Legal: Art. 184 da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 24, I c/c art. 25, ambos do Decreto Federal n. 11.531/2023 e demais legislações cabíveis. Vigência da adesão: a contar da assinatura, em 25/09/2024, até o término da vigência do Acordo aderido, ou seja, até 06/09/2028. Signatário da Adesão: Pelo TRE-RO, Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS, Presidente do TRE-RO, e as Prefeitas e os Prefeitos das Prefeituras supracitadas. Processo: 0000528-35.2024.6.22.8000.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: PTLT Serviços de Tecnologia e Assessoria Técnica Ltda. CNPJ da Contratada: 09.162.855/0005-17. Objeto: Termo Aditivo n. 106/2024, referente ao Contrato n. 090/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de autenticação por múltiplos fatores, com fornecimento de tokens homologados, serviço de instalação com repasse de conhecimento e treinamento oficial do fabricante (registra a renúncia da Contratada ao direito de reajustamento do valor da contratação no período de 05/08/2023 a 04/08/2024). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 26/09/2024. Pregão n. 047/2022 - TRE/BA.

## AVISO DE PENALIDADE

A Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa RMA Comércio e Serviços LTDA., CNPJ n. 55.329.472/0001-84, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 156, III, c/c o § 4º, da Lei n. 14.133/2021, no art. 28, III, c/c o art. 30, I, da Portaria P n. 39/2023, e no subitem 9.2.3, "c", do Aviso de Contratação de Direta n. 99011/2024, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida na referida Dispensa Eletrônica, mediante o PAE n. 21.064/2024.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.  
GONSALO AGOSTINI RIBEIRO  
Diretor-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS

## SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº PROCESSO: SEI 0045391-45.2024.6.26.8039 - PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Juízo Eleitoral da 039ª ZE - Casa Branca/SP e o Município de Itobi/SP, CNPJ 45.735.461/0001-40 - OBJETO: cessão de servidores pelo MUNICÍPIO em favor da JUSTIÇA ELEITORAL, observado o Plano de Trabalho anexo e a disponibilidade municipal. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 6.999 de 7 de junho de 1982 - VIGÊNCIA: 5 anos contados da assinatura do acordo de cooperação - DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024 - SIGNATÁRIOS Felipe Roque Cavasso, Juiz da 039ª Zona Eleitoral; e Joaquim Candido Filho, Prefeito do município de Itobi/SP.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Juízo Eleitoral da 300ª ZE - Bauru/SP e o Município de Arealva/SP, CNPJ 46.137.428/0001-81 - OBJETO: compartilhamento de dados pessoais compostos exclusivamente por NOME CIVIL, NOME SOCIAL, GÊNERO E IDENTIDADE DE GÊNERO, DATA DE NASCIMENTO E INSCRIÇÃO ELEITORAL das eleitoras e eleitores do município de Arealva, para a finalidade específica de realização de eleições do Conselho Tutelar em 16/06/2024- FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções TSE nº 23.650/2021, 23.656/2021, 65/2021, 580/2022 bem como Lei nº. 13.709/2018 (LGPD) - VIGÊNCIA: 180 dias após a realização da eleição - DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024 - SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto Zwicker Di Flora, Juiz da 300ª Zona Eleitoral; e Elson Banuth Barreto, Prefeito do município de Arealva/SP.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0046549-63.2021.6.26.8000- PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Juízo Eleitoral da 245ª ZE - Rio Claro/SP e o Município de Analândia/SP, CNPJ 44.659.076/0001-07 - OBJETO: cadastramento de entidade parceira, nas cidades que não possuam unidades físicas da Justiça Eleitoral paulista, apta a prestar auxílio à população no acesso aos serviços digitais ofertados no Portal da Justiça Eleitoral - FUNDAMENTO LEGAL: Resolução TRE-SP nº 546, de 15/06/2021 (Plano Estratégico Institucional 2021-2026), Resoluções do TSE nº 23.667 de 13/12/2021 e nº 23.659 de 26/10/2021, bem como Lei nº 13.709/2018 (LGPD) - VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura, sendo admitida a prorrogação por acordo entre os partícipes até o limite de 60 (sessenta) meses - DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024 - SIGNATÁRIO: Wagner Carvalho Lima, Juiz da 245ª Zona Eleitoral; SIGNATÁRIO: Silvana Márcia Perin Campbell Penna, Prefeita do Município de Analândia/SP.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2024  
RESULTADO FINAL DO EDITAL DOAÇÃO Nº 3/2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - CNPJ nº 05.789.902/0001-72, por meio da Secretaria de Administração e Orçamento, TORNA PÚBLICO o resultado final do Edital Doação nº 03/2024, conforme decisão do senhor Diretor-Geral deste Regional contida no Processo nº 0002563-95.2022.6.27.8000, como segue: Vencedor Lote 1: Centro de Integração à Cultura, Esporte e Habitação de Planaltina - DF (CICEP) - CNPJ nº 06.965.507/0001-66.

TEODOMIRO FERNANDES AMORIM  
Secretário de Administração e Orçamento

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 37/2024

SEI Nº 0005238-70.2018.6.27.8000. Signatários: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e a UNIRG - Universidade de Gurupi. Objeto: Cooperação Técnica para a realização de atividades do Programa Mesário Voluntário, que tem a finalidade fundamental de propiciar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos sobre cidadania e o processo democrático eleitoral brasileiro, bem como maximizar recursos humanos técnicos no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Vigência: 10 (dez) anos, a partir de sua assinatura. Assinatura: 18/09/2024. Assinam: Pelo TRE-TO, Jonas Demostene Ramos, Diretor-Geral, e Kathiene Pimentel da Silva, Secretária de Gestão de Pessoas; e pela UNIRG, Sara Falcão de Sousa, Reitora.

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 38/2024

SEI Nº 0005238-70.2018.6.27.8000. Signatários: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e a FACT - Faculdade de Colinas do Tocantins. Objeto: Cooperação Técnica para a realização de atividades do Programa Mesário Voluntário, que tem a finalidade fundamental de propiciar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos sobre cidadania e o processo democrático eleitoral brasileiro, bem como maximizar recursos humanos técnicos no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Vigência: 10 (dez) anos, a partir de sua assinatura. Assinatura: 24/09/2024. Assinam: Pelo TRE-TO, Jonas Demostene Ramos, Diretor-Geral, e Kathiene Pimentel da Silva, Secretária de Gestão de Pessoas; e pela FACT, Marisete Tavares Ferreira, Diretora.

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 39/2024

SEI Nº 0005129-56.2018.6.27.8000. Signatários: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e o CEULP/ULBRA - Centro Universitário Luterano De Palmas. Objeto: Cooperação Técnica para a realização de atividades do Programa Mesário Voluntário, que tem a finalidade fundamental de propiciar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos sobre cidadania e o processo democrático eleitoral brasileiro, bem como maximizar recursos humanos técnicos no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Vigência: 10 (dez) anos, a partir de sua assinatura. Assinatura: 17/09/2024. Assinam: Pelo TRE-TO, Jonas Demostene Ramos, Diretor-Geral, e Kathiene Pimentel da Silva, Secretária de Gestão de Pessoas; e pelo CEUL-ULBRA, Marcelo Muller, Reitor.

